

# **Relatório de Controle Interno**

## **1º Semestre**

### **Janeiro a Junho**

### **Ano 2025**



Assinado por 2 pessoas: PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA e CARLOS ANDRE OLIVEIRA ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/4EF2-0EFO-070D-2587> e informe o código 4EF2-0EFO-070D-2587



## **EQUIPE TÉCNICA - 2025**

### **PRESIDENTE**

Fernanda de Melo Barbosa

### **VICE-PRESIDENTE**

José Marinho dos Santos Neto

### **GERENTE DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

Celso Gomes da Silva

### **GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS**

Ariany Quaresma Martins de Freitas

### **EQUIPE**

Alcineide Silvana Neves  
Brenda Emanuele Andrade Arruda Araújo  
Diana Dantas de Souza  
Edna Campos da Silva  
Eduarda de Santana Silva  
Erica Laurentino Tabosa  
Fernando Simões Nunes  
Gustavo Gonçalo Lima  
Ilce Thaís Medeiros de Lima  
Iolanda Mayara de Souza Melo  
João Barbosa de Lima Filho  
Jocemar Bezerra Monteiro  
José Felipe de Arruda  
José Odilo Honorato  
Joseildo Vieira Vila Nova  
Maria da Conceição Ribeiro de Oliveira  
Luciana Albuquerque da Silva Rodrigues  
Márcia de Aguiar Souto  
Roberto Noberto da Silva  
Rozângela Batista da Silva  
Viviane Maria Ferreira Bezerra

### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pedro Henrique da Costa Silva - Controlador Geral do Município de Caruaru.



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>2. BENEFÍCIOS - CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAA E PENSÃO .....</b>	<b>05</b>
<b>2.1. Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões .....</b>	<b>05</b>
<b>2.1.1. Servidores Envolvidos .....</b>	<b>05</b>
<b>2.1.2. Metodologia Aplicada.....</b>	<b>05</b>
<b>2.1.3. Apuração Geral dos Procedimentos.....</b>	<b>05</b>
<b>2.1.4. Análise dos Procedimentos.....</b>	<b>05</b>
<b>2.1.5. Conclusão e Recomendações .....</b>	<b>06</b>
<b>3. ARRECADAÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>3.1. Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo .....</b>	<b>07</b>
<b>3.1.1. Servidores Envolvidos.....</b>	<b>07</b>
<b>3.1.2. Metodologia Aplicada.....</b>	<b>07</b>
<b>3.1.3. Apuração Geral do Procedimentos.....</b>	<b>07</b>
<b>3.1.4. Análise da Execução.....</b>	<b>07</b>
<b>3.1.5. Conclusão e Recomendações.....</b>	<b>07</b>
<b>4. CONCLUSÃO .....</b>	<b>08</b>



## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Controle Interno refere-se ao primeiro semestre do exercício de 2025 (janeiro a junho) e apresenta os pontos de controle de processos, bem como monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programa de gestão, emitindo ao final recomendações, se necessário.

Tem como objetivo expor um diagnóstico e a conformidade em relação às ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão), bem como monitorar e avaliar para uma melhoria contínua dos processos organizacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV, CNPJ: 08.861.577/0001-08 - autarquia criada pela foi criado pela Lei Municipal nº 2.984/1985, de 28/10/1985, reestruturado pela Lei nº 4.453, de 31/10/2005 e, atualmente regido pela Lei nº 5.547, de 04/12/2015.



## **2. BENEFÍCIOS - CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÃO**

### **2.1. Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões**

#### **2.1.1. Servidores Envolvidos**

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- José Felipe de Arruda
- Diana Dantas de Souza
- João Barbosa de Lima Filho
- Ariany Quaresma Martins de Freitas

#### **2.1.2. Metodologia Aplicada**

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos ( 1º Semestre de 2025);
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pela CaruaruPrev.

#### **2.1.3. Apuração Geral dos Procedimentos**

Foram identificados para o (1º Semestre de 2025) o encaminhamento de **51 processos**, sendo:

- 08 processos de pensão;
- 19 processos de revisão de benefícios;
- 18 processos de aposentadoria voluntaria;
- 02 processos de aposentadoria com averbação;
- 03 processo de aposentadoria por invalidez;
- 01 processo de aposentadoria compulsória;

Total de 51 Procedimentos.

#### **2.1.4. Análise dos Procedimentos**

Por amostragem, foram selecionados 05 processos entre as concessões e revisões listados abaixo.

Relação dos processos:

- 01 processo de pensão;
- 01 processo de revisão de benefícios;
- 01 processo de aposentadoria com averbação



- 01 processo de aposentadoria voluntaria;
- 01 processo de aposentadoria por invalidez;

Amostras selecionadas:

<b>Beneficiário</b>	<b>Tipo de Benefício</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Concessão</b>
José Firmino dos Santos	Pensão por Morte	11.427/2025	01/04/2025
Maria das Graças Pascoal Wanderley	Revisão de Beneficio	536/2025	17/01/2025
Joanilza Bernardo de Carvalho Silva	Aposentadoria voluntaria	23.608/2025	02/06/2025
Suzana Lucia Arruda de Lira Ramos	Aposentadoria com averbação	18.137/2025	05/05/2025
Adilson Pereira Dos Santos	Aposentadoria Invalidez	13.591/2025	05/05/2025

Análise da Execução:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

<b>Análise do Fluxo do Processo de Concessão</b>		
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Observações</b>
x		O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
x		Houve conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
x		Houve inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
x		Houve a devida formalização dos processos de concessão recebido?
x		Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do CaruaruPrev?
x		Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
x		Foi devidamente anexado a planilha dos proventos ?
x		Houve o devido encaminhamento da planilha a de proventos para ciência da Presidência do Caruaruprev
x		Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
x		Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE PE?
x		Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
x		Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

### 2.1.5. Conclusão e Recomendações

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios (aposentadoria e pensão por morte) e Revisão de benefícios (aposentadoria e pensão por morte), seguindo sua ordem, organização e formalização. Disponíveis no site, através do link: <https://caruaruprev.pe.gov.br/controles-internos/mapeamento-manualizacao/>.



Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

### **3. ARRECADAÇÃO**

#### **3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:**

##### **3.1. Servidores Envolvidos**

Celso Gomes da Silva

##### **3.1.2. Metodologia Aplicada**

Conferência por meio de planilhas; utilizando-se de fórmulas com base nos percentuais legais para apreciação dos valores repassados, bem como, suas tempestividades.

Análise de documentações tramitadas via plataforma 1Doc, para apuração / resolução de demandas associadas.

##### **3.1.3. Apuração Geral do Procedimentos**

**Não houve processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuição do Ente Federativo.**

##### **3.1.4. Análise da Execução**

Todos os procedimentos aplicados seguiram os trâmites descritos nos mapas e manuais elaborados pelo próprio RPPS.

##### **3.1.5 Conclusão e Recomendações**

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o manual de arrecadação, seguindo sua ordem e formatação.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

### **4. CONCLUSÃO**

**Após análise das áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas nos site do CaruaruPrev, os dados e documentos submetidos durante o processo, este Controle Interno, opina pela regularidade das atividades no período analisado.**

Aproveitamos a oportunidade, para destacar que a Certificação Pró-Gestão, Nível I, concedida pela Secretaria de Previdência, através de entidades acreditadas, garante a implantação das boas práticas de gestão adotadas pelo CaruaruPrev, com destaque dentre todos os objetivos



complementares: o incentivo para os segurados conhecerem e acompanharem a gestão do RPPS; definição de padrões efetivos de governança, com documentos e processos preestabelecidos e institucionalizados; definição de critérios relativos às competências e habilidades requeridas dos gestores e membros dos órgãos colegiados; definição dos padrões de controle e de qualidade aplicados à gestão previdenciária.

Caruaru/PE, 07 de agosto de 2025.

**Pedro Henrique da Costa Silva**  
Controlador Geral do Município  
Prefeitura de Caruaru/PE

**Carlos Andre Oliveira Andrade**  
Presidente do Conselho Deliberativo do CaruaruPrev





	Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Térreo, Caruaru/PE.
	(81)9.8384-4825 - Protocolo e Benefícios (81) 9.8384-4826 - Financeiro (81) 9.8384-4552 - Prova de Vida (81) 9.8384-6729 - Vice-Presidência / Guichê do Advogado
	<a href="http://www.caruaruprev.pe.gov.br">www.caruaruprev.pe.gov.br</a> presidencia@caruaruprev.pe.gov.br
	@rpps.caruaruprev
	@CaruaruPrev
	Contracheques <a href="https://prevmais.app.br/#/login">https://prevmais.app.br/#/login</a>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EF2-0EF0-070D-2587

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA (CPF 113.XXX.XXX-13) em 07/08/2025 10:31:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS ANDRE OLIVEIRA ANDRADE (CPF 843.XXX.XXX-49) em 08/08/2025 12:14:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/4EF2-0EF0-070D-2587>